

4 - UPJ/UCR/RPL/UTOP/UTSP/MANUTENÇÃO:

REG.FUNC.	NOME	PERÍODO
575.945.5	CLAUDÉMIR ZAGO	01/06/20 À 08/06/20
575.762.2	ACACIO G. DE OLIVEIRA	01/06/20 À 08/06/20
643.812.1	DAVI RODRIGUES DA SILVA	08/06/20 À 15/06/20
740.729.7	MILTON DOS SANTOS	08/06/20 À 15/06/20
630.490.4	EVLASIO ROSA BOTELHO	15/06/20 À 22/06/20
697.988.8	CARLOS JOSÉ ARAUJO	15/06/20 À 22/06/20
612.994.3	JOSÉ AP. DOS SANTOS	22/06/20 À 29/06/20
526.553.3	LUIZ VENTENE	22/06/20 À 29/06/20
582.718.3	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	29/06/20 À 06/07/20
642.294.2	JOAQUIM VICENTE	29/06/20 À 06/07/20

TODOS OS ENGENHEIROS: Assumirão o plantão às 08 horas

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUB PREFEITO

APOSENTADORIA

DEFERIDA do servidor abaixo:

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005

626.727.1/1-REGINA LEANDRO DA SILVA, PROCESSO 6054.2020/0000722-6, Título nº 03/2020/SUB-SM, Agente de Apoio, Nível II, CAT 4, B 9, EFETIVO, SUB-SM.

OBSERVAÇÃO:

1-O Aposentado acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP e para retirar cópia do DOC com a publicação da Aposentadoria, com os seguintes documentos: RG e Demonstrativo de Pagamento.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func. Nome QO DATA E.H.
633.238.2/01 MARIA JOAQUINA SOUZA MARINHO 7º 28/05/2020 70010000010000

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional Nome Cargo Exercício Quantificação A partir de
8585563/1 DANIEL PEREIRA DA COORDENAÇÃO 2020 15 15/jun/2020
ROSA DORV

VILA MARIANA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

FÉRIAS DEFERIDAS

RF Nome Cargo Exercício QTD A partir de
6502741/1 Joana de Oliveira Encarregada de Equipe 2020 15 15/04/2020
6872853/2 José Sébastião da Costa Encarregado de Equipe 2020 15 06/04/2020

FÉRIAS DEFERIDAS

RF Nome Cargo Exercício QTD A partir de
5294355/3 Jose Ivan Vilas Boas 2020 15 04/05/2020
7274203/1 Adriana Dorca Kakihara 2020 10 11/05/2020

APOSENTADORIA

Despacho

2005-0.258.303-3 - À vista das informações constantes no presente processo, em especial a manifestação de fl. 28, CONVALIDO o ato de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, em nome do servidor Valentim Dias de Macedo, RF. 462.550.2/3, Agente de Apoio, Nível II, Categoria 2, Padrão B07, efetivo, publicado no DOC de 25/06/2006.

2011-0.066.982-1 - À vista das informações constantes no presente processo, em especial a manifestação de fl. 14, CONVALIDO o ato de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, em nome do servidor Manoel Jacinto de Souza, RF. 473.005.4/3, Agente de Apoio, Nível II, Categoria 5, Padrão B10, efetivo, publicado no DOC de 19/03/2011.

2012-0.043.794-9 - À vista das informações constantes no presente processo, em especial a manifestação de fl. 20, CONVALIDO o ato de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, em nome do servidor Roseli Lemes de Souza Marcello, RF. 563.920.4/2, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Nível I, Categoria 1, Padrão M1, admitido, publicado no DOC de 14 e 15/02/2012.

2010-0.244.180-0 - À vista das informações constantes no presente, TORNO SEM EFEITO, o despacho de Apostilação em nome de ELZA GONÇALVES DA SILVA, publicado no DOC de 07/06/2019, página 50 e seu documento de Apostila que constam, respectivamente, às folhas 37 e 39 do presente.

2010-0.244.180-0 - À vista dos elementos constantes no presente, RE-APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 0203/2006-SMS-G para CONSTAR no item 2 - Fundamento Legal - aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição nos termos do art. 40, § 1º, II, B, CF/88, conforme EC 20/98 e EC 41/03 e no item 3 - Proventos - calculados pela média com base na proporcionalidade de 64,34%; Rubrica 167 - Valor dos Proventos Média: R\$ 595,27, e não como constou.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Despacho

2010-0.196.043-9 - À vista dos elementos constantes no presente, RETI-RATIFICO o Despacho publicado no DOC de 08/07/2011, Retificado no DOC de 24/08/2016 em nome do Sr. Moriyuki Suzuki, RF 513.622.9/2, para constar que, a partir de 30/03/2012, a aposentadoria é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012 - Aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais, e não como constou.

II - Em decorrência, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 014/2011-SPVM, para constar no item 2, FUNDAMENTO LEGAL, a partir de 30/03/2012, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012 - Aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais; e no item 3:PROVENTOS, Rubricas: 015-Padrão de Vencimentos/Salários Aposentado - S13 (Jornada básica de 40 horas semanais); 033 - Gratificação de Função;50% QPA13A Lei 11.511/94; 045 - Adicional 5º quinquênio: 27,63%; 049 - Sexta Parte; 082 - Gratificação de Gabinete; 30% EA01E - Lei 10.442/88; 185-Gratificação Desempenho Atividade :Lei 14.600/07, e não como constou.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

6016.2019/0054728-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: EMEI Carmem Miranda - DRE São Mateus. ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto qualificado.

À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE São Mateus e o parecer da SME/COGED/DINORT, que adoto e acho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

6016.2020/0040895-9 - Comunicações Administrativas: Memorando. ASSUNTO: Teletrabalho nos termos do Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 para servidora que está em outro país em virtude de decretação de quarentena e fechamento de fronteiras em decorrência da pandemia de coronavírus. INTERESSADO: Quela Cristina Goes Borges, R.F. 727.822.5/1 - DRE/PJ. À vista de toda a instrução deste processo SEI 6016.2020/0040895-9, em especial a manifestação da DRE, COGEP e Assessoria Jurídica, que acolho, DEFIRO o pedido, em caráter excepcional, da servidora Quela Cristina Goes Borges, R.F. 727.822.5/1 – supervisora escolar, para, em regime de Teletrabalho e devido ao fechamento das fronteiras, exercer suas funções da Argentina, nos termos da alínea "c", III, do artigo 6º do Decreto nº 59.283, de 2020.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2011.

CURSO EAD: A ESCOLA COMO ESPAÇO POTENCIAL DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:TURMAS 01 A 36:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO ON-LINE: DE 10/06/2020 A 29/06/2020TURMAS 37 A 60:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO ON-LINE: DE 25/06/2020 A 14/07/2020

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR

CARGA HORÁRIA:20 HORAS, SENDO 16H A DISTÂNCIA E 4H PRESENCIAIS

TOTAL DE VAGAS:3000, SENDO 50 VAGAS POR TURMA.

QUANTIDADE DE TURMAS: 60

PÚBLICO-ALVO:AGENTE DE APOIO, AGENTE ESCOLAR, AGPP, ANAL. DE INF. CULT. E DESP. - BIBLIOTECA, ANAL. DE INF. CULT. E DESP. - ED. FÍSICA, ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL, ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, ASSIST. TÉCN. ADM, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, AUX. ADM. DE ENSINO, AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECÁRIO, COORD. AÇÃO CULTURAL/EDUCACIONAL, COORD. ESPORTES E LAZER, COORD. PEDAGÓGICO, COORDENADOR POLO UNICEU, DIRETOR DE ESCOLA, DIRETOR DE DIVISÃO, GESTOR DE CEU, PROF. DE ED. INF. PROF. E.F.II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SECRETÁRIO DE ESCOLA E SUPERVISOR ESCOLAR.

INSCRIÇÕES: SERÃO FEITAS E DIVULGADAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE, VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO SITE: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO E EXCLUSIVAS AOS FILIADOS DA APROFEM.

CERTIFICAÇÃO:CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

ÁREA PROMOTOR:AAPROFEM – SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO.

DESPACHO: À VISTA DO CONTIDO NO INCISO II DO ART. 12 DA PORTARIA SME Nº 4.289/14, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO HOMOLOGADO.

COMO PARTE DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DA COVID-19 E COM BASE NAS ORIENTAÇÕES PREVISTAS NOS DECRETOS Nº 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020 E Nº 59.348, DE 14 DE ABRIL DE 2020, A CARGA HORÁRIA PRESENCEIRÁ SERÁ, EXCEPCIONALMENTE, CONVERTIDA PARA A DISTÂNCIA. ESSA ALTERAÇÃO SE APlica SOMENTE A EVENTOS FORMATIVOS COM DATA DE TÉRMINO ATÉ 31/07/2020.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2018.

CURSO EAD: O CURRÍCULO DAS TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UM COMPROMISSO COM A INTEGRALIDADE DOS SABERES.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:TURMAS 01 A 40: DE 06/06/2020 A 26/06/2020

TURMAS 41 A 80: DE 09/07/2020 A 28/07/2020

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS, SENDO 16H A DISTÂNCIA E 4H PRESENCIAIS

TOTAL DE VAGAS:4000, SENDO 50 VAGAS POR TURMA.

QUANTIDADE DE TURMAS: 80

PÚBLICO-ALVO: ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SECRETÁRIO DE ESCOLA E SUPERVISOR ESCOLAR.

INSCRIÇÕES: SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO SITE: WWW.APROFEM.COM.BR, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO E EXCLUSIVAS AOS FILIADOS DA APROFEM.

CERTIFICAÇÃO:CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

ÁREA PROMOTOR:AAPROFEM – SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO.

DESPACHO: À VISTA DO CONTIDO NO INCISO II DO ART. 12 DA PORTARIA SME Nº 4.289/14, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO HOMOLOGADO. COMO PARTE DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DA COVID-19 E COM BASE NAS ORIENTAÇÕES PREVISTAS NOS DECRETOS Nº 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020 E Nº 59.348, DE 14 DE ABRIL DE 2020, A CARGA HORÁRIA PRESENCEIRÁ SERÁ, EXCEPCIONALMENTE, CONVERTIDA PARA A DISTÂNCIA. ESSA ALTERAÇÃO SE APlica SOMENTE A EVENTOS FORMATIVOS COM DATA DE TÉRMINO ATÉ 31/07/2020.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

6016.20200045383-0

SUBSTITUIÇÕES

Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo

Port. 4224/2020 - SEI nº 6016.2020/0038486-3 - 723.546.1, Vínculo 1 - VERA LUCIA ALVES, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, EH: 1622000000000000, em substituição a JOSE LUIZ FRANCISCO CHAGAS, RF nº 839.702.3, vínculo 1, Assessor Técnico I, Referência DAS-11, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020, dentre portadores de diploma do Contador.

Diretoria Regional de Educação de Guaiabases

Port. 4225/2020 - SEI nº 6016.2020/0040371-0 - 809.216.8, Vínculo 1 - WILLIAN DE SOUZA SANTOS, Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, em comissão, para exercer o cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, no Centro Educacional Unificado Água Azul - Professor Paulo Renato Costa Souza da, Diretoria Regional de Educação Guaiabases, EH: 162500000950000, em substituição a ANGELICA DE JESUS BATISTA, RF nº 791.277.3, vínculo 1, Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 04/05/2020 a 18/05/2020, dentre integrantes da carreira do magistério municipal, portadores de diploma